



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



LEI Nº 013/2019

SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 23 MAIO DE 2019

DÁ NOME A UMA RUA NA CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO DE VALE DO RIO PIAUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá-se nome a uma Rua no Bairro Cipó na cidade de São Raimundo Nonato - PI, de RUA VALE DO RIO PIAUÍ, conforme croqui em anexo e com as seguintes delimitações:

Ao Leste: Rua Projetada.
Ao Oeste: Anel Viário
Ao Norte: Residência de Magno Júnior
Ao Sul: Terrenos do senhor Wilson

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos vinte e três dias do mês de maio de 2019.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

Sancionada, numerada e registrada em livro próprio a presente lei municipal, na Prefeitura Municipal, aos 23 (vinte e três dias) do mês de maio de 2019, e publicada por afixação e meios de comunicação legal (D.O.M), nos termos da Lei Orgânica Municipal e Resoluções do TCE/PI.

Nailer Gonçalves de Castro
NAILER GONÇALVES DE CASTRO
Secretária de Administração e Finanças



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



LEI Nº 014/2019

SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 23 MAIO DE 2019

DÁ NOME A UMA RUA NA CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO DE EULÁLIA PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá-se nome a uma Rua no Bairro Edwrigens na cidade de São Raimundo Nonato - PI, de RUA EULÁLIA PEREIRA DA SILVA, conforme croqui em anexo e com as seguintes delimitações:

Ao Norte: Com terrenos baldios;
Ao Sul: Com residência de Nilza Pereira;
Ao Leste: Com a Rua Cicero Batista dos Santos
Ao Oeste: Com a Rua Salustiana F dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos vinte e três dias do mês de maio de 2019.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

Sancionada, numerada e registrada em livro próprio a presente lei municipal, na Prefeitura Municipal, aos 23 (vinte e três dias) do mês de maio de 2019, e publicada por afixação e meios de comunicação legal (D.O.M), nos termos da Lei Orgânica Municipal e Resoluções do TCE/PI.

Nailer Gonçalves de Castro
NAILER GONÇALVES DE CASTRO
Secretária de Administração e Finanças



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



LEI Nº 015/2019

SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 23 MAIO DE 2019

DÁ NOME A UMA RUA NA CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO DE ALFREDO APOLINÁRIO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá-se nome a uma Rua no Bairro Santa Fé na cidade de São Raimundo Nonato - PI, de RUA ALFREDO APOLINÁRIO DA SILVA, conforme croqui em anexo e com as seguintes delimitações:

Ao Norte: com a Rua João B. da Silva;
Ao Sul: com Rua Projetada;
Ao Leste: com a Lagoa do Mato;
Ao Oeste: com a Rua Dorineide R. dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos vinte e três dias do mês de maio de 2019.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

Sancionada, numerada e registrada em livro próprio e presente lei municipal, na Prefeitura Municipal, aos 23 (vinte e três dias) do mês de maio de 2019, e publicada por afixação e meios de comunicação legal (D.O.M), nos termos da Lei Orgânica Municipal e Resoluções do TCE/PI.

Nailer Gonçalves de Castro
NAILER GONÇALVES DE CASTRO
Secretária de Administração e Finanças



Município de Valença do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS

CONTRANTE: MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ CNPJ nº 06.554.737/0001-32;

CONTRATADO: PR KELLY & CIA LTDA (CNPJ: 18.089.589/0001-01), Inscrição Estadual nº 19.538.035-5, estabelecida à Rua David Caldas (ZONA SUL) 355 - sala 01 - centro - Teresina-PI - CEP: 64.001-190, neste ato, representada pelo Sr. Sr. PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA, brasileiro, casado, que exerce o cargo/função: sócio administrativo, RG nº 1.106.939 SSP PI, CPF nº 420.989.713-20.

OBJETO: Constitui objeto deste ajuste a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, conforme especificações constantes neste Contrato Administrativo a fim de suprir as necessidades e demandas dos órgãos da Administração Geral do Município de Valença do Piauí-PI.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ 1.137.400,00 (hum milhão, cento e trinta e sete mil e quatrocentos reais) anualmente, conforme necessidade do município de Valença do Piauí, de acordo com valores constantes na ata de apuração do Pregão Presencial SRP Nº 025/2019 - PMP.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será por 12 (doze) meses.

Valença do Piauí, 23 de maio de 2019.

MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ
CNPJ nº 06.554.737/0001-32
CONTRATANTE

PR KELLY & CIA LTDA
(CNPJ: 18.089.589/0001-01)
CONTRATADA